



**PENA
JUSTA**

SECRETARIA NACIONAL
DE POLÍTICAS PENAIS

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPREGA

O Pena Justa – Emprega é o conjunto de ações do plano Pena Justa para oferecer trabalho para pelo menos 50% das pessoas presas.



HOJE

75,53%
das pessoas presas
não trabalham

Entre as que trabalham,
43,88% não recebem
nenhum tipo de
remuneração

com o

PENA JUSTA – EMPREGA

- 📌 Oportunidades para as mais de **700 mil** pessoas presas
- 📌 Diversificação de arranjos produtivos dentro e fora das unidades prisionais
- 📌 Unidades prisionais enquanto espaço de produção com valorização do trabalho decente e remunerado



SÃO 7 PILARES PRINCIPAIS:



1 NOVA REGULAMENTAÇÃO

Resolução do CNJ com diretrizes para o **emprego digno e remunerado**, com previsão de financiamento público-privado e uso de prestações pecuniárias para garantir estrutura básica de trabalho e capacitações contínuas.

2 EMPREGO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Vagas de emprego para pessoas no regime semiaberto e egressas em obras de **Infraestrutura (PAC Brasil)**. Para pessoas presas, atividades de **plantio de mudas para utilização em reflorestamento** e compensação ambiental.

3 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NAS PRISÕES

Utilizar espaços disponíveis em unidades prisionais para a produção de alimentos. Realizar atividades educativas e capacitação de mão de obra de pessoas privadas de liberdade.

4 MULHERES E EMPREENDEDORISMO

Qualificar profissionalmente e incentivar pequenos negócios conduzidos por mulheres egressas, com a criação de linhas de crédito social.

5 EMPREGA LABS

Com escritórios em todo o país, o *Emprega Lab* permitirá criação de ofertas de trabalho alinhadas ao potencial de cada unidade prisional, garantindo interlocução com o empresariado.

6 MOBILIZAÇÃO DO EMPRESARIADO

Articular empresas para que ampliem a oferta de vagas de trabalho voltadas a pessoas privadas de liberdade, seguindo práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG).

7 RECONHECIMENTO

O prêmio EMPREGA-br será concedido anualmente para as melhores unidades produtivas e pessoas presas e egressas que se destacarem em suas atividades laborais, bem como profissionais que atuam no sistema penal envolvidos na organização dessas atividades.

REALIZAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



PARCEIROS

SISTEMA DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



APOIO



EXECUTIVO

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



OUTROS

